



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: SC072023.01.000529129CAF	Situação: ATIVA
Data da inscrição: 17/07/2023	Última atualização: 20/08/2026
Enquadramento PRONAF: A, AC, V	Data de Validade: 20/08/2029



Endereço Residencial

CEP: 89862-000	UF/Município: SC - Entre Rios
Endereço: LINHA PAIOL DE BARRO	
Número: Sem número	Bairro: Complemento: TERRA INDÍGENA XAPECÓ

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA
CNPJ: 83.052.191/0001-62
Cadastrador: MARIANA CRISTINA ALVES SOARES

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
JOVELINO DE OLIVEIRA BELEM	005.074.939-07	Pessoa responsável pela UFPA (declarante)	Sim
SONIA DA ROSA LENTZ BELEM	033.338.089-43	Cônjuge ou companheiro(a)	Sim

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Povos Indígenas

Áreas da UFPA

Área	Tipo	Local da Área	Município/UF	Responsável	Condição de Posse e Uso	Imóvel Principal
20,00 ha	Terra	Rural	Entre Rios/SC	JOVELINO DE OLIVEIRA BELEM	Permissionário de áreas públicas	Sim

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento			
Tipo de Renda	Produção Agroecológica?	Produto	Valor (R\$)
Pecuária	Não	Bovinos - Leite	84.835,18

O rebate para atividades de leiteira, cafeicultura, fruticultura ou olericultura para enquadramento nas linhas do Pronaf, é aplicado automaticamente no sistema CAF e enviado às instituições financeiras. Portanto, não aparece neste extrato.

Renda Fora do Estabelecimento		
Categoria Produto	Produto	Valor (R\$)
Assalariamento	Emprego permanente no meio urbano	92.263,34
Benefícios	AUXILIO ACIDENTE PREVIDENCIARIO	9.726,00

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.
A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.
Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.
Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.